



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 831/GR/UFGS/2011



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no exercício da reitoria e, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como para a constituição do rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIME GIOLO, Professor Adjunto I, SIAPE nº 2483782, Reitor *pro tempore*, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2760133, Vice-Reitor, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 3º Designar o Prof. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1685096, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Titular da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, Unidade Gestora 158517.

Art. 4º Designar o servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, SIAPE nº 1819775, Pró-Reitor de Planejamento, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 5º Designar o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, Administrador, SIAPE nº 1792921, Diretor de Orçamento, para exercer os encargos de: Gestor Financeiro Substituto e Responsável Titular pelos Atos de Gestão Orçamentária da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, Unidade Gestora 158517.

Art. 6º Designar o servidor FLÁVIO PERLIN BERNI, Contador, SIAPE nº 1568484, para exercer os encargos de: Gestor Financeiro Titular e Contador Responsável Substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, Unidade Gestora 158517.

Art. 7º Designar o servidor ODIRLEI DIEI, Contador, SIAPE nº 1762508, Diretor de Contabilidade, para exercer o encargo de Contador Responsável Titular da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, Unidade Gestora 158517.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº 659/GR/UFGS/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 8º Designar a servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administrador, SIAPE nº 1795529, Diretora de Gestão, Programação e Acompanhamento, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 10º Designar o servidor SÍLVIO PEREIRA DE MORAES, Assistente em Administração, Chefe da divisão de Gestão e Controle, SIAPE nº 1768091, como responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 11º Designar o servidor ANDERSON IVAN NAVA, Administrador, Diretor de Gestão Patrimonial e Logística, SIAPE nº 1792663, como responsável Titular pela Gestão Patrimonial e responsável Substituto pelo Almoxarifado da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 12º Designar o servidor JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI, administrador, Chefe do Departamento de Gestão de Bens, SIAPE nº 1805735, como responsável Substituto pela Gestão Patrimonial da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 13º Designar o servidor SANDRO DE MOURA, administrador, Chefe da divisão de Almoxarifado Central, SIAPE nº 1792391, como responsável Titular pelo Almoxarifado da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 14º Designar o servidor HENRIQUE DAGOSTIN, administrador, Diretor de Gestão de Pessoas, SIAPE nº 1634849, como responsável Titular pela Gestão de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 15º Designar o servidor ELVIS ROBERTO GIACOMIM, Assistente em Administração, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, SIAPE nº 1768722, como responsável Substituto pela Gestão de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as Portarias: nº 391/GR/UFFS/2010, de 28 de setembro de 2010; nº 077/GR/UFFS/2011, de 22 de fevereiro de 2011; nº 382/GR/UFFS/2011, de 18 de maio de 2011; nº 419/GR/UFFS/2010, de 25 de outubro de 2010.

Art. 17º Fica revogada a Portaria Nº 442/GR/UFFS/2011, de 01 de junho de 2011.

Chapecó-SC, 22 de dezembro de 2011.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br